



## PORTARIA Nº 11.300, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 11.274, de 2 de agosto de 2019, que institui a Comissão Municipal para implantação, execução e acompanhamento de aquisições de gêneros alimentícios de agricultura familiar no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, nomeia seus membros e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 92, II, c, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.463/2019, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I e as alíneas “f” e “i” do inciso II do art. 2º da Portaria nº 11.274, de 2 de agosto de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I – presidente: JARDEL ENZENBERG;

II - (...)

(...)

f) JULIANA FIORIN DA SILVA;

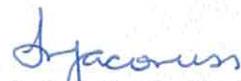
(...)

i) CARLOS TADEU RECHE HERNANDES.

(...)” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de setembro de 2019.

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
JOSÉ VIANA LEITE

Secretário Adjunto do Gabinete do Prefeito